

# ATO CONVOCATÓRIO 15/2018

## Processo de Compra de Produtos Esportivos

### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO E QUALIDADE DO PRODUTO

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO:** 26 de outubro de 2018

**HORÁRIO:** 12h00min

### 1 – PREÂMBULO

**1.1** – Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de outubro de 2018 serão analisados os orçamentos encaminhados ao [e-mail orcamento@institutoelo.org.br](mailto:orcamento@institutoelo.org.br), visando à compra de produtos esportivos.

**1.2** – A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no [e-mail orcamento@institutoelo.org.br](mailto:orcamento@institutoelo.org.br), com identificação externa do seu conteúdo, até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

### 2 – DO OBJETO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para **compra de produtos esportivos para os projetos de prevenção à criminalidade, nas especificações descritas no item 2.1.**

#### 2.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA A SER COMPRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO OFICIAL DE METAL	2		
2	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	1		
3	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	9		
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO	26		
5	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL	1		
6	CHUTEIRA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 40	1		
7	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE EM TECIDO 100% POLIESTER TAMANHO ÚNICO	114		
8	COLETE ESPORTIVO SIMPLES EM TECIDO 100% POLIESTER TAMANHO ÚNICO NA COR AMARELA	12		
9	COLETE ESPORTIVO SIMPLES EM TECIDO 100% POLIESTER TAMANHO ÚNICO NA COR VERDE	12		
10	COLETE ESPORTIVO SIMPLES EM TECIDO 100% POLIESTER TAMANHO ÚNICO NA COR VERMELHA	12		
11	JOGO DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY, 5,10 X 2,20 MTS, FIO 6MM, NYLON	1		
12	LUVA DE GOLEIRO	1		
13	LUVAS DE TREINO (OUTSHOCK) - GDC 300	2		
14	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR BRONZE COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM.	181		
15	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM.	409		

16	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM A GRAVAÇÃO NO VERSO: FESTIVAL DE HANDEBOL FICA VIVO! PALMITAL 2018	12		
17	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM A GRAVAÇÃO NO VERSO: TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO FICA VIVO! PALMITAL 2018	40		
18	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM A GRAVAÇÃO NO VERSO: TORNEIO DE FUTSAL FICA VIVO! PALMITAL 2018	60		
19	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM GRAVAÇÃO NO VERSO: JUVENTUDE ATIVA - FICA VIVO!	200		
20	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR DOURADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 50 MM.	36		
21	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR OURO COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM GRAVAÇÃO: FESTIVAL DE HANDEBOL FICA VIVO! PALMITAL 2018	12		
22	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR PRATEADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM.	322		
23	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR PRATEADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM. COM A GRAVAÇÃO NO VERSO: TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO FICA VIVO! PALMITAL 2018	40		
24	MEDALHA HONRA AO MÉRITO DE LIGA METALICA COR PRATEADA COM FITA PARA PENDURAR NO PESCOÇO. COM DETALHES EM ALTO RELEVO. COM VERSO LISO. COM DIÂMETRO DE PELO MENOS 40 MM.COM A GRAVAÇÃO NO VERSO: TORNEIO DE FUTSAL FICA VIVO! PALMITAL 2018	60		
25	JOGO DE REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO FIO 2MM	2		
26	TÊNIS DE FUTSAL TAMANHO 38	1		
27	TROFEU ARTILHEIRO (CHUTEIRA) COM ALTURA APROXIMADA DE 14 CM, NA COR BRONZE, COM PLACA DE APROXIMADAMENTE 6CM.	4		
28	TROFEU GOLEIRO COM ALTURA APROXIMADA DE 14 CM, NA COR DOURADA, COM PLACA DE APROXIMADAMENTE 6CM.	1		

29	TROFEU VITORIA COM ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, COM BASE QUADRADA NA COR PRETA. COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA	11		
30	TROFEU VITORIA COM ALTURA APROXIMADA DE 40 CM, COM BASE QUADRADA NA COR PRETA. COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA	11		
31	TROFEU VITORIA COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, COM BASE QUADRADA NA COR PRETA. COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA	34		
32	TROFEU VITORIA COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, COM BASE QUADRADA NA COR PRETA. COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA. COM PLACA COM A GRAVAÇÃO: FESTIVAL DE HANDEBOL FICA VIVO! PALMITAL 2018	1		
33	TROFEU VITORIA COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CM, COM BASE QUADRADA NA COR PRETA. COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA. COM PLACA COM A GRAVAÇÃO: TORNEIO DE FUTSAL FICA VIVO! PALMITAL 2018	4		
<b>SOMA TOTAL DOS PRODUTOS</b>				<b>R\$</b>

**2.2** As aquisições de materiais esportivos serão realizadas no período 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo as quantidades estimadas mencionadas sofrerem alterações de acordo com a demanda do contratante.

**2.3** As descrições de personalização das medalhas e troféus constantes no quadro do item 2.1, trata-se da previsão para fins de cotação. As frases definitivas que constarão nestes materiais com previsão de personalização, serão reenviadas ao proponente vencedor antes da confecção.

### **3 – DO PREÇO**

**3.1** Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

**3.2** Os preços deverão ser considerados para aquisições no período de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**3.3** Os preços deverão ser considerados com a taxa de entrega dos produtos. Endereço de entrega: Rua Juiz de Fora, nº 284, 2º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

**3.4** Fica definido que todos os pagamentos serão realizados através de boleto bancário, incumbindo a empresa vencedora sua emissão com prazo para pagamento de 05 (cinco) dias após a efetivação da compra e emissão de nota fiscal.

### **4 – DA CAPACIDADE TÉCNICA/QUALIDADE DO PRODUTO**

A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

**4.1** Atestados de satisfação de no mínimo 01 (um) cliente com relação à qualidade do produto e presteza no atendimento, emitido nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar do processo toda pessoa que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.

**5.1** A proposta deverá conter:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, e Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, e Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- e) Endereço e telefone da empresa;
- f) Os comprovantes de capacidade técnica mencionados nos itens 4.1.

## **6 – DA PROPOSTA**

**6.1** – Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara do produto ofertado, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço;
- b) Cotar preço unitário, subtotal e preço global;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Conter, razão social, CNPJ, endereço, telefone e data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta.

## **7 – DO JULGAMENTO**

**7.1** – Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

**7.2** – As propostas, depois de enviadas ao e-mail indicado, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

**7.3** – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

**7.4** – Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

**7.4.1** – Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.5** – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **menor preço e qualidade dos produtos ofertados**.

**7.6** – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

**7.6.1** – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

**7.6.2** – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

**7.6.2.1** – Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

## **8 – DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA**

**8.1** – O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

**8.2** – Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

## **9 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO**

**9.1** O prazo para entrega dos produtos deverá estar especificado na proposta e as condições para entrega do mesmo estarão acordadas em contrato de compra e venda.

**9.2** O pagamento pelos produtos adquiridos será realizado através de boleto bancário, que será emitido pela empresa vencedora com vencimento em 05 (cinco) dias após o recebimento da compra.

## **10 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DO OBJETO**

O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

## **11 – DO REAJUSTE**

**11.1** - Os preços pactuados em decorrência deste processo de prestação de serviços, não poderão ser reajustados com periodicidade inferior a 12 meses e sem a anuência do Contratante.

**11.2** - Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** – Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02(dois) dias úteis.

**11.2** - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

**11.3** – O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

**11.4** – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

**11.5** – Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

**11.6** – A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**11.7** – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

Instituto Elo